

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

Av. NS 15, 109 Norte Bloco 3, Sala 15 A, Coordenação | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232 8177 | www.uft.edu.br/ | selecao2015pgciamb@uft.edu.br



**EDITAL Nº 08/2015 - PPGCiamb
PROCESSO DE SELEÇÃO 2015 PARA INGRESSO NO
1º SEMESTRE DE 2016 DO CURSO DE MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Tocantins torna pública a **abertura de inscrição e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências do Ambiente, para turma de ingressantes no primeiro semestre de 2016.**

O curso é acadêmico, interdisciplinar, gratuito, regular e recomendado pela Capes (Curso de Mestrado Reconhecido e Homologado pelo CNE, Portaria MEC 1.077 de 31 de agosto de 2012 DOU 13/09/2012).

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas até 15 vagas de Mestrado (docentes orientadores por linha de pesquisa do programa; ANEXO I).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. No ato da inscrição para a seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas neste edital.

2.2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição para o Processo de Seleção deverá ser feita no período de 16/09 à 16/10/2015, das 14h30 às 18h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (PPGCiamb) localizada no Bloco III, Sala 15A, 109 Norte ALCNO 14, Câmpus de Palmas, CEP 77001-090 – Palmas/TO. Informações: (63) 3232 8177; ou por e-mail: selecao2015pgciamb@uft.edu.br.

Serão aceitas inscrições feitas por procuração, com firma devidamente reconhecida, e por correio (postagem por Sedex). A documentação de inscrição por correio deve atender ao presente edital e chegar ao endereço indicado com data de postagem máxima até o último dia previsto para inscrição.

É vedada a inscrição extemporânea.

2.3. OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO SÃO:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO II e também disponível em: <http://www.uft.edu.br/ciamb/>);
- b) 1 (uma) foto 3 x 4 atual;
- c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União; ver item 2.4.1).

d) 1 (uma) cópia do diploma ou certificado de conclusão de graduação devidamente autenticada frente e verso. Para os alunos concluintes da graduação, deverá ser apresentada Declaração de Provável Formando emitida pela secretaria do curso. A não apresentação do documento que comprove a conclusão da graduação do candidato no ato da matrícula, caso seja aprovado neste Edital de Seleção, acarretará a desclassificação do mesmo.

e) 1 (uma) cópia simples da carteira de identidade. Ao candidato estrangeiro pede-se que, em lugar da Carteira de Identidade, seja apresentado cópia do Passaporte e ou Cópia simples de RNE.

f) 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos: CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (quando for o caso), certidão de nascimento ou casamento;

g) 1 (uma) cópia simples do Histórico Escolar da Graduação;

h) *Curriculum* impresso de acordo com o conteúdo demonstrado na Plataforma Lattes (CNPq). Apresentar cópias simples dos documentos comprobatórios APENAS referente aos itens a serem pontuados (ver tabela inclusa no item 4.2.1), considerando somente os últimos 5 anos (2011 a 2015).

i) Pré-Projeto de Pesquisa Interdisciplinar em uma das linhas de pesquisa do programa (Biodiversidade e Recursos Naturais; Natureza, Cultura e Sociedade). O Pré-Projeto deverá ser entregue em três vias impressas, com o máximo de oito (8) páginas, informando na folha de rosto a linha de pesquisa, nome do candidato, título e resumo. Este documento deve ser elaborado em letra *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento de 1,5 (conforme modelo disponível no ANEXO III).

2.3.1. Os documentos listados acima devem ser entregues na Secretaria do Programa no ato de inscrição, em envelope lacrado, contendo o nome do candidato, o número do edital e linha de pesquisa pretendida.

2.3.2. O envelope será aberto exclusivamente pela Comissão de Seleção.

2.3.3. Não haverá, em hipótese alguma, conferência dos documentos no ato da inscrição.

2.3.4. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou ilegível.

2.4. DO PAGAMENTO E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.4.1. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), através do link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, conforme instruções abaixo:

O referido documento deverá ser preenchido com os seguintes dados:

Unidade gestora: 154419, gestão: 26251 – Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Código de Recolhimento: 28832-2 Serviços Educacionais

Avançar

Número de Referência: 08

Competência (mm/aaaa): 09 ou 10/2015

Vencimento (dd/mm/aaaa): dia do referido pagamento

CPF do contribuinte: CPF do candidato

Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do Candidato

(=)Valor Principal: 85,00

(=)Valor Total: 85,00

Selecionar opção para geração do boleto; imprimir-lo e realizar o pagamento

2.4.2. A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será concedida ao solicitante que demonstrar carência socioeconômica, comprovando:

a) inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) Ser membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de no máximo três salários mínimos, sendo comprovados através da(s) cópia(s) do(s) comprovante(s) de renda(s).

2.4.3. A solicitação de isenção mencionada no item 2.4.1 deverá ser feita por escrito, assinada, e encaminhada com documentação comprobatória (comprovante de renda), ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, 16/09 à 30/09/2015, das 14h às 18h.

2.4.4. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site: <http://www.uft.edu.br/ciamb> até o dia 09/10/2015.

2.4.5. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.4.1.

2.5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar solicitação, juntamente com sua inscrição, anexando atestados médicos comprobatórios da sua condição e especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial da Universidade Federal do Tocantins, que concederá ou não o tipo de atendimento solicitado.

O candidato, neste caso, deverá verificar, juntamente com a homologação das inscrições, a confirmação do atendimento de sua solicitação.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Estarão aptos a fazer o processo seletivo somente os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência dos documentos pela Comissão de Seleção.

3.2. A homologação será divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente <http://www.uft.edu.br/ciamb> até o dia 26/10/2015.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre a seleção.

3.4. O prazo de recurso frente a homologação das inscrições é de 48 horas, a contar da data da divulgação (26/10/2015). Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou através do e-mail selecao2015pgciamb@uft.edu.br (conforme ANEXO IV deste edital). O resultado final do processo de homologação das inscrições será divulgado por meio do site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente: <http://www.uft.edu.br/ciamb>, até o dia 30/10/2015.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, e se dará em duas etapas:

Etapa 1, Avaliação Escrita;

Etapa 2, Avaliação do *Curriculum* e Pré-projeto de Pesquisa com Arguição.

A nota final do candidato, será atribuída através da soma das Notas Obtidas nas Etapas 1 e 2, ambas valendo 10 (dez) pontos, considerando-se os seguintes pesos:

Nota Final: [Nota da Etapa 1 (40%)] + [Nota da Etapa 2 (60%)]*

*Observação: A Nota na Etapa 2 [valor máximo de 10 (dez) pontos], será obtida pela soma das Avaliações do *Curriculum*, Pré-projeto de Pesquisa e Arguição, em obediência a seguinte proporcionalidade:

Nota da Etapa 2: [Avaliação do *Curriculum* (40%)] + [Pré-projeto de pesquisa (30%)] + [Arguição (30%)]

4.1. AVALIAÇÃO ESCRITA (ETAPA 1)

A Avaliação Escrita será eliminatória e terá duração máxima de 3 horas. Esta ocorrerá no dia 09/11/2015 às 14h30, do Câmpus de Palmas. A sala a ser realizada a prova escrita será divulgada junto com a homologação final das inscrições (30/10).

A bibliografia sugerida para a Avaliação Escrita encontra-se no ANEXO V.

Na Etapa 1 [Avaliação Escrita, valor máximo de 10 (dez) pontos], os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) estarão aptos a realizarem a Etapa 2.

O resultado preliminar da Etapa 1 (Avaliação Escrita) será divulgado no Site (<http://www.uft.edu.br/ciamb>) até o dia 18/11. O prazo para recurso dessa etapa do processo seletivo será de 48 horas a contar da data da sua divulgação e deverão ser protocolados diretamente na secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente.

O resultado final dos recursos será divulgado até o dia 27/11.

4.2. AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM*, PRÉ-PROJETO E ARGUIÇÃO (ETAPA 2)

4.2.1. AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM*

A comissão de Seleção analisará e pontuará o *Curriculum* conforme os critérios descritos na tabela abaixo, pontuando apenas os últimos 5 anos.

Tabela de pontuação do *Curriculum*:

Participação em Pesquisa Científica	0,5 por ano (máx. 2,5 pontos)	2,5
Docência ou experiência na área profissional	0,5 por ano (máx. 2,5 pontos)	2,5
Artigo publicado em revista com Qualis Capes	0,5 por artigo A1, A2, B1 e B2 0,25 por artigo B3, B4, B5 e C (máx. 3,0 pontos)	3,0
Publicação de trabalhos em eventos científicos	0,4 por artigo (máx. 2,0 pontos)	2,0
TOTAL DE PONTOS		10,0

4.2.2. AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E ARGUIÇÃO

A Comissão de Seleção analisará os Pré-Projetos de Pesquisa Interdisciplinar dos candidatos aprovados na Etapa 1 e serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) A fundamentação teórica do trabalho e a revisão bibliográfica sobre o tema abordado no projeto;
- b) A inserção do perfil acadêmico do candidato no tema do pré-projeto e a linha de pesquisa pretendida;
- c) Problemática, objetivo e metodologia claramente definidos;

Na Arguição serão avaliados os seguintes itens:

- a) Domínio sobre o tema proposto;
- b) Aderência ao programa.

4.2.2.1. As datas que ocorrerão as arguições serão nos dias 02, 03 e 04/12/2015.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. A divulgação do resultado do processo de seleção ocorrerá até o dia 09/12/2015, no site (<http://www.uft.edu.br/ciamb>).

5.2. O prazo de recurso do resultado final do processo seletivo será de 48 horas a contar da data sua divulgação. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou por intermédio do e-mail selecao2015pgciamb@uft.edu.br. O resultado final será divulgado no site <http://www.uft.edu.br/ciamb>, até o dia 22/12/2015.

6. DA CERTIFICADO DE SUFICIÊNCIA OU PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

O Curso de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente NÃO realizará teste de língua inglesa. Para comprovar as habilidades dos candidatos na leitura dos textos em Inglês, serão aceitos os seguintes certificados comprobatórios e que estejam dentro do seu período de validade, que será considerado de 5 anos.

1. Certificado ou Declaração de aprovação em teste de língua inglesa realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.
2. Certificado ou Declaração de Aprovação do *Test of English as Foreign Language* (TOEFL) ou *International English Language Test* (IELTS), ou de outro teste que comprove suficiência ou proficiência de compreensão de texto em língua inglesa expedido pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa ou pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos.

O candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas por esse edital deverá apresentar o certificado ou declaração de suficiência ou proficiência no ato da sua matrícula. A não apresentação deste documento acarretará no impedimento da matrícula, e por consequência, a perda da vaga.

7. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

O candidato estrangeiro, antes da inscrição no Processo de Seleção deverá apresentar o diploma de graduação revalidado em uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil

Ao candidato estrangeiro, além da suficiência ou proficiência de Língua Inglesa (exceto aos oriundos de países que tenham como primeira língua a Inglesa), será exigida também a suficiência em língua portuguesa, desde que não seja sua língua materna.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

A eliminação do candidato ocorrerá quando este não alcançar a nota mínima (7,0) exigida na Etapa 1 (Avaliação Escrita). A classificação se fará conforme descrito no item 4 deste edital, e o desempate pela nota individual das avaliações, obedecendo a seguinte ordem: Avaliação Escrita (Etapa 1) e, Avaliações do currículo, Pré-projeto e Argüição (Etapa 2). Persistindo o empate, terá prioridade à vaga a pessoa com maior idade.

9. DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas serão efetuadas na secretaria do Programa, em data a ser anunciada a partir da divulgação do resultado final da seleção. Para efetivar a matrícula devem ser apresentadas cópias autenticadas dos seguintes documentos: diploma de graduação, histórico, certificado de proficiência ou suficiência de língua inglesa, RG, CPF e Título de Eleitor. Ao candidato estrangeiro pede-se que, em lugar do RG, seja apresentado cópia autenticada do Passaporte ou do RNE.

10. CRONOGRAMA DO EDITAL

Cronograma do processo seletivo (Edital 08/2015)

ETAPAS	DATA
INSCRIÇÃO	16/09 a 16/10
Solicitação de Isenção da Taxa Inscrição	16/09 a 30/09
Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	09/10
Resultado preliminar das Homologações das inscrições	26/10
Resultado final das Homologações das inscrições	30/10
ETAPA I - Prova escrita	09/11
Resultado preliminar ETAPA I	18/11
Resultado final ETAPA I	27/11
ETAPA II -	02, 03 e 04/12
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO	09/12
RESULTADO FINAL	22/12

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O Programa não garante bolsa para os aprovados.
- 11.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do processo por conveniência do Programa.
- 11.3. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.
- 11.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 11.5. Em todos os informes (homologação e resultados das Etapas 1 e 2) o candidato será identificado pelos seis primeiros números do seu CPF.
- 11.6. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final de seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.
- 11.7. A não apresentação de todos os documentos exigidos no ato da matrícula acarretará na perda da vaga do candidato.
- 11.8. Após o processo de matrícula, havendo disponibilidade de vagas e candidatos classificados, será realizada segunda chamada.
- 11.9. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente da UFT em parceria com a Assessoria Jurídica e com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFT.

Mais informações:

<http://www.uft.edu.br/ciamb>

Telefone: (63) 3232-8177

Palmas, 16 de setembro de 2015

MÁRCIO GALDINO DOS SANTOS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente – UFT

EDITAL N.º. 08/2015 – PPGCiamb
ANEXO I – DOCENTES ORIENTADORES, POR LINHA DE PESQUISA NO PROGRAMA

Linha de Pesquisa	Docentes orientadores (as)
1. Biodiversidade e Recursos Naturais	Dr. ^a . Adriana Malvasio
	Dr. Alberto Akama
	Dr. Aparecido Osdimir Bertolin
	Dr. ^a Carla Simone Seibert
	Dr. ^a Elineide Eugênio Marques
	Dr. Fernando Morais
	Dr. ^a Liliana Pena Naval
	Dr. Marcio Galdino dos Santos
	Dr. ^a Talita Buttarello Mucari
2. Natureza, Cultura e Sociedade	Dr. Heber Gogério Gracio
	Dr. José Ramiro Lamadrid Marón
	Dr. ^a Kelly Bessa
	Dr. Lucas Barbosa e Souza
	Dr. ^a Marina Haizenreder Ertzogue
	Dr. Odair Giralдин

**EDITAL N°. 08/2015 – PPGCiamb
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

FOTO DO
CANDIDATO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente
Campus de Palmas
E-mail: selecao2015pgciamb@uft.edu.br Fone: (63)- 3232-8177

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente

Solicito a esta comissão minha inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente para turma de 2016, aceitando as normas estabelecidas neste edital, e presto as seguintes informações:

Candidato(a) ao Curso de Mestrado

Linha de Pesquisa: _____

Nome Completo			
Nacionalidade	Naturalidade		Data de Nascimento
RG Número	Órgão expedidor	UF	CPF
Filiação			
Endereço atual			
Email:			

(assinatura)

EDITAL N°. 08/2015 – PPGCiamb
ANEXO III – PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (modelo de folha de rosto)

1. Nome do candidato:
2. Linha de pesquisa
3. Título do Pré-Projeto
4. Resumo do pré-projeto de pesquisa

Local e data

Assinatura

(MODELO DE ORGANIZAÇÃO DO CORPO DO PRÉ-PROJETO)

Título:
Introdução
Justificativa
Objetivos
Metodologia
Cronograma de execução
Referências

EDITAL Nº. 08/2015 – PPGCiamb
ANEXO IV – FORMULÁRIO-MODELO PARA RECURSO

RECURSO
PROCESSO DE SELEÇÃO 2015 - EDITAL Nº. 08/2015

Recurso contra o resultado relativo ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, publicado no edital Nº 08/2015, processo de seleção, realizado na Universidade Federal do Tocantins.

Eu, _____,
RG nº _____, e CPF nº _____,
candidato(a) a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, apresento recurso junto a esta Comissão.

A decisão objeto de contestação: (explicitar a decisão que está contestando).

Justificativa - objeto de contestação:

Palmas, _____, de _____ de 201__

Assinatura do candidato

EDITAL N°. 08/2015 – PPGCiamb
ANEXO V – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MORAN, E. F., “Meio Ambiente e Ciências Sociais”. São Paulo: Editora SENAC, 2011 - (Capítulo 1 – O desafio de Pesquisa em Interações Homem-ambiente, Capítulo 2 – Teorias e Conceitos das Ciências Sociais, Capítulo 3 – Teorias e Conceitos das Ciências Biológicas);

BERKES, F.; COLDING, J.; FOLKE; C. (Edit), “Navigating Social-Ecological Systems: Building Resilience for Complexity and Change”. Cambridge University Press, 2003 - (Capítulo 3 – Nature and Society through the lens of resilience; toward a human-in-ecosystem perspective);

GEERTZ, C. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

LEFF, E. “Epistemologia ambiental”. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Millennium Ecosystem Assessment. Ecosystems and Human Well-being. A Framework for Assessment. Island Press, 2003 - (Capítulo 3 – Ecosystems and Human Well-being);

SACHS, I., “Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável”. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 2008.